



PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

14.771 - Viçosa - Minas Gerais - Brasil

N.^o
Assunto
Expediente

LEI Nº 153/75


Denominação de Rua.


Sua Excelência, o Senhor Prefeito Municipal de Viçosa, faz saber a todos que o presente vem que os Representantes do povo aprovaram e ele, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1.^o) Fica denominada Rua Maria das Neves de Jesus, aquela que inicia junto ao número 385 da Rua Olívia de Castro Almeida e termina na Praça José Santana.

Art. 2.^o) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viçosa, em vinte (20) de outubro de 1975


Antônio Chequer
Prefeito Municipal


César Sales Lima Filho
Chefe de Gabinete

(Aprovada pela Câmara Municipal, em 17/10/75)

Assinaturas